

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro.*

PORTARIA Nº 013/2018

DE 17 DE JANEIRO DE 2018

**“DETERMINA A READAPTAÇÃO DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EM  
FUNÇÃO DE LIMITAÇÃO DA CAPACIDADE  
FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e com base no Processo Administrativo nº 1.200, de 14 de julho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Readaptar ANA LÚCIA REBOUÇAS DOURADO LIMA, do cargo de **Professora nível III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, deste Município para o cargo de **Orientadora Pedagógica**, no dia 02 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** A Servidora Readaptada passara a exercer o cargo de **Orientadora Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo mantidos os seus vencimentos integrais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM, 17 DE JANEIRO DE 2018.

  
LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

PORTARIA Nº 014/2018

DE 18 DE JANEIRO DE 2018

**“NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA  
EMITIR CERTIDÃO DE REGULARIDADE  
FUNDIÁRIA E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, inciso V.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal para emitir Certidão de Regularidade Fundiária, deste Município.

**Titular: Arlete Mendes Boaventura**  
Suplente: Reinisvaldo Moraes dos Santos

**Titular: Juliana Nunes M. dos Santos**  
Suplente: Juliano Rocha Oliveira Dourado

Confecção e Controle dos Títulos: **Taiana de Almeida Figueira Figueredo**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, EM, 18 DE JANEIRO DE 2018.

  
**LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA**  
PREFEITO MUNICIPAL